

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da advogada

SILMARA VIEIRA GUERRA

ofendida em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. Francisco de Assis Cricci, juiz da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV – Lapa.

O ato será realizado no dia **5 de agosto, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência do Dr. Leandro Sarcedo, ilustre conselheiro seccional e presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Anna Cândida Alves Pinto Serrano, vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, na área Pública, proferir oração em prol da desagravada, em nome da Seccional.

Dr. Leandro Sarcedo
Presidente da Comissão Permanente
de Direitos e Prerrogativas

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP